



Câmara Municipal de Guaíba
Estado do Rio Grande do Sul

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 171/2023

Denomina a via de acesso ao Parque da Juventude, localizado na Av. João Pessoa, como “Rua do Artesanato: Brick da Beira”.

Art. 1º Denomina o local público localizado na via de acesso ao Parque da Juventude, localizado na Av. João Pessoa, em que habitualmente é realizado o Brick da Beira, como “Rua do Artesanato: Brick da Beira”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLL 171/2023 - AUTORIA: Ver. Marmotha
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 025804 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 9D77B9A51823B74E7ECF17F725745615

